



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 012/2016

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 012/2016, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica do CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS da Faculdade de Letras (FALE), verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A averiguação consistiu na realização de visitas “in loco” conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados dos exames realizados em cumprimento à atividade de auditoria prevista no PAINT 2016 Ação Global AG007/2016, cujo objetivo é realizar o acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 012/2016.

A Ação Global AG007/2016, prevista no PAINT 2016, refere-se à atividade de auditoria interna que consiste na confrontação entre as atividades acadêmicas programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados. A averiguação consistiu em visitas "in loco" conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas, tendo como amostragem as atividades acadêmicas de 07 cursos que foram escolhidos pela unidade de auditoria interna levando-se em consideração dois critérios: a não realização de auditoria no curso e a necessidade de averiguação do regular cumprimento da oferta acadêmica em cursos auditados em anos anteriores.

A partir da definição dos cursos selecionados, a equipe técnica de auditoria expediu Solicitações de Auditoria às Direções das unidades acadêmicas solicitando a disponibilização dos mapas de ofertas acadêmicas. A partir da análise das atividades programadas nos mapas das ofertas acadêmicas, a equipe técnica de auditoria definiu os dias e horas de visitas "in loco", averiguando se ocorria a realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico (sala de aula, laboratório, etc). As visitas "in loco" foram realizadas no período de 04/07/2016 a 29/07/2016. Após a realização das visitas "in loco" a equipe técnica de auditoria enviou novas Solicitações de Auditoria

possibilitando às unidades acadêmicas oportunidade para manifestarem-se acerca das constatações pertinentes à não realização de atividade acadêmica, restando consignado no campo "INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:" os esclarecimentos prestados.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à operacionalidade e conformidade dos procedimentos desenvolvidos para fins de cumprimento da oferta acadêmica do semestre 2016.1 dos cursos auditados.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, visitas "*in loco*" nos espaços físicos da unidade acadêmica, correlação das informações obtidas e rastreamento.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Foram selecionados 07 cursos a serem auditados no Campus A. C. Simões em Maceió/AL.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram auditados os cursos: Letras (FALE - Faculdade de Letras), Direito (FDA - Faculdade de Direito de Alagoas), Odontologia (FOUFAL - Faculdade de Odontologia), Meteorologia (ICAT - Instituto de Ciências Atmosféricas), Física licenciatura e Física Bacharelado (ambos do IF - Instituto de Física) e Psicologia (IP - Instituto de Psicologia).

O presente relatório de auditoria descreve os resultados da atividade de acompanhamento da oferta acadêmica do Curso de Letras, da Faculdade de Letras (FALE).

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Disponibilização de quadro de horários do curso de Letras.

a) Evidência:

Existência de oferta acadêmica do Curso de Letras no mural das dependências da unidade acadêmica e quadro horário afixados nas portas das salas de aula.

b) Fato:

A equipe técnica de auditoria constatou a disponibilização de mapa impresso contendo o quadro de horários do curso de Letras afixados tanto no mural das dependências da FALE quanto nas portas das salas de aula do instituto, o que demonstra, a um só tempo, a existência de controles de internos e o zelo com o atendimento do requisito de publicidade da oferta acadêmica do curso.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Índice de 93,75% de cumprimento da oferta acadêmica do Curso de Letras.

a) Evidência:

Realização das visitas "*in loco*" pela equipe técnica de auditoria em cruzamento com a manifestação do gestor ofertada pela Direção e docentes da unidade acadêmica.

b) Fato:

No período de visitação "*in loco*", foram realizadas 48 (quarenta e oito) visitas pela equipe técnica de auditoria nas salas de aulas onde são ofertadas disciplinas do curso auditado. Em 05 (cinco) ocorrências houve registro de não realização da atividade acadêmica programada, sendo que em 02 (duas) dessas ocorrências a Direção, em conjunto com os Docentes das disciplinas, prestaram esclarecimentos que justificaram a efetiva oferta acadêmica, restando, entretanto, 03 (três) ocorrências de não realização de atividade acadêmica sem motivo justificador, o que resultou nas constatações registradas no relatório.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não realização de atividade acadêmica no dia 04/07/2016 (segunda-feira) às 19:26h e 19:45h da disciplina Língua Inglesa 3 na sala 02-BSA 1 FALE.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

O Docente da disciplina informou que esteve presente no dia 04/07/2016 no horário noturno para ministrar sua aula, porém os alunos não compareceram, motivo pelo qual lançou falta para os discentes da turma, conforme provou através extrato do sistema SIEWEB anexo.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Conforme se prova através do extrato do sistema SIEWEB, o Docente responsável pela disciplina Língua Inglesa 3, na sala 02-BSA 1 FALE, apontou faltas por conta da ausência dos discentes na atividade acadêmica programada para ocorrer no dia 04/07/2016 das 19h às 22:30h.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 02

Não realização de atividade acadêmica no dia 05/07/2016 (terça-feira) às 19:51h e 21:25h da disciplina Semântica do Português na sala 06-BSA 1 FALE.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

O Docente da disciplina esteve de férias no período de 04/07/2016 à 18/07/2016, tendo informado à Direção da FALE no dia 28/06/2016 sobre o gozo de suas férias, apresentando, nesta oportunidade, cronograma de reposição de aulas. O Docente ainda justificou que somente em junho de 2016 foi possível o início do gozo de suas férias por conta do exercício da Coordenação de Pós-Graduação da PROPEP.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

O Docente esteve, comprovadamente, no gozo de férias no período de 04/07/2016 à 18/07/2016, tendo formalizado seu afastamento e o cronograma de reposição de aulas junto à Direção da FALE.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Recomenda-se que a unidade acadêmica informe a esta unidade de auditoria interna a efetiva reposição da aula do dia 04/07/2016, comprovando através de documentos a sua realização.

1.2.3. CONSTATAÇÃO 03

Não realização de atividade acadêmica no dia 05/07/2016 (terça-feira) às 21:25h da disciplina Leitura de Língua Inglesa 3 na sala 10 BSA -1 FALE.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

A Docente informou que esteve afastada de suas atividades por motivo de saúde, e que teria informado à Direção da FALE, apresentando Laudo Médico Pericial que comprova seu afastamento no período de 21/06/2016 à 29/07/2016.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Restou demonstrado que a Docente necessitou ficar afastada de suas atividades laborais no período de 21/06/2016 à 29/07/2016. Contudo, face o considerável tempo necessário ao afastamento da Docente, demonstra-se pertinente que a Direção da FALE informe sobre a reposição das aulas da disciplina neste período.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Que a Direção da FALE informe à unidade de auditoria interna o cronograma de realização das aulas da disciplina Leitura de Língua Inglesa 3 na sala 10 BSA -1 FALE no período de 21/06/2016 à 29/07/2016.

1.2.4. CONSTATAÇÃO 04

Não realização de atividade acadêmica no dia 07/07/2016 (quinta-feira) às 14:20h e 15:40h da disciplina Sintaxe do Português na sala 01 BSA -1 FALE.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

A Docente da disciplina informou que, por motivo de doença acometida à sua filha, não foi possível a realização da atividade acadêmica neste dia.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Considerando a impossibilidade da Docente ministrar a aula no dia 07/07/2016 (quinta-feira) da disciplina Sintaxe do Português na sala 01 BSA - 1 FALE, necessário se faz que seja promovida a reposição da aula.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Que a Direção da FALE informe a esta unidade de auditoria interna se foi realizada a reposição da aula do dia 07/07/2016 (quinta-feira) da disciplina Sintaxe do Português na sala 01 BSA - 1 FALE, promovendo a competente reposição da aula caso ainda não tenha ocorrido.

1.2.5. CONSTATAÇÃO 05

Não realização de atividade acadêmica no dia 11/07/2016 (segunda-feira) às 19:56h e 21:30h da disciplina Língua Inglesa 2 na sala 03 BSA - 1 FALE.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

A Docente esclareceu que no dia 11/07/2016 esteve impossibilitada de ministrar aula pois estava doente, registrando que comunicou à Secretaria da FALE e aos discentes. Apresentou, ainda, atestado médico datado do dia 11/07/2016 para 02 (dois) dias de afastamento.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Resta comprovado que a Docente da disciplina estava impossibilitada de ministrar aula no dia 11/07/2016, conforme atestado médico apresentado.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão, e para tanto realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação da efetiva realização das atividades letivas programadas na Instituição, foi

possível constatar o cumprimento satisfatório das atividades acadêmicas programadas para o curso de Letras.

Desta feita, em atendimento à Ordem de Serviço Nº 012/2016, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, registrando-se a necessidade de atendimento das recomendações sugeridas face as constatações registradas.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados: Faculdade de Letras (FALE).**

b) **Cronograma executado:**

Cronograma executado:

Fase de planejamento: 03/05/2016 a 06/05/2016.

Fase de execução: 22/06/2016 a 12/08/2016.

Fase de elaboração do relatório: 15/08/2016 a 19/08/2016.

Obs.: Em virtude do semestre letivo 2016.1 somente iniciar-se no dia 20/06/2016, conforme RESOLUÇÃO Nº 19/2016-CONSUNI/UFAL, a fase de execução somente teve início em 22/06/2016.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 06 servidores da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva, André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio).

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida, André Luiz Salgueiro Guedes, Márcio Bomfim de Araújo, Alexsandra Cristina da Silva e Juvenal Dias de Souza Junior

Maceió, 18 de agosto de 2016.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Márcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Francisco de Assis Monteiro
Auditor Geral da UFAL